

Inspeção do Trabalho nos Estados-Membros da CPLP

Plano de Ação 2023-2030

OBJETIVO GERAL:

- Promover o fortalecimento dos sistemas das inspeções do trabalho dentro dos Estados-Membros da CPLP

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- OE 1 - Reforçar as competências através de formação especializada, incluindo ações no domínio da Saúde e Segurança no Trabalho.
- OE 2 - Ampliar o conhecimento sobre os sistemas da inspeção do trabalho em cada Estado-Membro da CPLP para informar o desenvolvimento de políticas e programas, incluindo ações no domínio da Saúde e Segurança no Trabalho.
- OE 3 – Partilhar e disseminar boas práticas, incluindo através dos mecanismos institucionais de cooperação sul-sul e triangular.
- OE 4 - Promover ações com vista à melhoria da legislação a nível nacional tendo em conta os sectores de atividade que ainda carecem de regulamentação.
- OE 5 - Desenvolver instrumentos e metodologias de intervenção ajustadas às dinâmicas do mundo do trabalho.
- OE 6 – Fomentar e fortalecer a cooperação técnica multilateral, nomeadamente através do diálogo social, entre os Estados-Membros da CPLP e entre estes e a OIT.

REFERÊNCIAS:

- **Diretrizes sobre os princípios gerais da inspeção do trabalho da OIT.**
- Reforço da cooperação entre todos os Estados-Membros da CPLP para a consolidação dos sistemas de inspeção do trabalho e do seu papel fundamental para a “implementação de políticas nacionais do trabalho, informação e aconselhamento das entidades empregadoras e dos trabalhadores sobre o cumprimento dos requisitos legais, assim como para garantir a aplicação dos mesmos.”
- **CONVENÇÃO DA OIT (N.º 81)** sobre a Inspeção do Trabalho e a **Recomendação (N.º 81)** sobre a Inspeção do Trabalho, ambas de 1947.
- **PROTOCOLO** de 1995 à Convenção da Inspeção do Trabalho (N.º 81) de 1947.
- **Convenção (N.º 129)** sobre Inspeção do Trabalho (Agricultura) e a **Recomendação (N.º 133)** sobre Inspeção do Trabalho (Agricultura), ambas de 1969.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

- O Plano será objeto de uma revisão em 2025/26, para aferir da necessidade de revisão/atualização.
- O Plano será objeto de uma avaliação no último ano de vigência, para analisar os resultados alcançados e dar contributos para a redefinição da cooperação nesta área após 2030.



Eixo I							
Reforço do Quadro Jurídico							
Atividades	Resultados Esperados	Indicadores	Cronograma	Responsável	Parceiro(s)	Financiamento	Fontes e Meios de Verificação
1.1 Promoção da Ratificação e implementação das Convenções Fundamentais sobre a Segurança e Saúde no Trabalho, Convenção (N.º 155) sobre a Segurança e a Saúde dos Trabalhadores, 1981, a Convenção (N.º 187), sobre o Quadro Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho, de 2006, e o Protocolo da Convenção nº155 da OIT.	<ul style="list-style-type: none">– Promovida a Ratificação e/ou implementação das Convenções Fundamentais sobre a Segurança e Saúde no Trabalho, OIT– Fortalecido o quadro legal de segurança e saúde no trabalho em todos os EM da CPLP	<ul style="list-style-type: none">– Nº de EM que promoveram a ratificação das Convenções 155 e 187– Nº de EM que implementaram as Convenções 155 e 187	Até 2030	Cada EM	SECPLP OIT	Cada EM	<ul style="list-style-type: none">– Publicações oficiais– Instrumentos de ratificação das convenções editados e publicados
1.2 Promoção da Ratificação e /ou implementação das Convenções de Governança (N.º 81) sobre a Inspeção do Trabalho, de 1947, da Convenção (N.º 129) sobre Inspeção do Trabalho (Agricultura), de 1969, bem como o Protocolo de 1995 à Convenção da Inspeção do Trabalho, de 1947	<ul style="list-style-type: none">– Promovida a Ratificação e /ou implementação das Convenções nº 81 e 129 da OIT– Fortalecido o quadro legal de proteção dos trabalhadores em todos os Estados-Membros da CPLP	<ul style="list-style-type: none">– Nº de EM que promoveram a ratificação das Convenções 81 e 129– Nº de EM que implementaram as Convenções 81 e 129	Até 2030	Cada EM	SECPLP OIT	Cada EM	<ul style="list-style-type: none">– Publicações oficiais– Instrumentos de ratificação das convenções editados e publicados
1.3 Realização de ações com vista à melhoria da legislação a nível nacional tendo em conta os sectores de atividade que ainda carecem de regulamentação	<ul style="list-style-type: none">– Legislação a nível nacional melhorada tendo em conta as especificidades dos sectores de atividade, em particular os que ainda carecem de regulamentação nesta matéria, garantindo uma maior abrangência e efetividade da proteção dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">– Nº de EM que melhoraram a legislação nos sectores que ainda careciam de regulamentação– Nº de sectores de atividades com regulamentação legal elaborada/revista/aprovada ou estudo sobre a temática, por EM	Até 2030	Cada EM	SECPLP OIT		<ul style="list-style-type: none">– Publicações oficiais



		– Nº de atividades realizadas anualmente					
1.4 Realização de um Estudo de diagnóstico sobre o ponto de situação de cada Estado, utilizando como base as “Diretrizes sobre os princípios gerais da inspeção do trabalho” incluindo sobre a Aplicação das Convenção (N. 81) e (N. 129) da OIT	– Estudo de diagnóstico realizado e divulgado, permitindo uma melhor compreensão dos desafios enfrentados pelos sistemas de Inspeções do Trabalho no quadro da CPLP	– Estudo com a identificação da situação dos sistemas de inspeção do trabalho, amplamente divulgado	2026	EM da CPLP	OIT		– Portal da CPLP – Portal da OIT – Portais oficiais dos Estados Membros

Eixo II
Capacitação e formação especializada

Atividades	Resultados	Indicadores	Cronograma	Responsável	Parceiro (s)	Financiamento	Fontes e Meios de verificação Outros recursos
2.1 Promoção de Ações de Formação e capacitação dos Inspetores de Trabalho em matérias sobre o desenvolvimento da ação inspetiva, tendo como base os instrumentos da OIT, e as especificidades de cada setor de atividade em que a inspeção é efetuada, incluindo na Segurança e Saúde no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Competências dos Inspetores de Trabalho, reforçadas resultando numa melhoria da eficácia da ação inspetiva com base nos instrumentos orientadores da OIT e nas prioridades identificadas para cada setor em cada EM 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de ações/ horas de formação e capacitação - Nº de inspetores formados e/ou capacitados, por sexo, de cada EM - Nº de visitas a locais de trabalho planeadas, incorporadas na formação prática de inspetores realizadas por cada sistema de inspeção, por ano, por sector de atividade 	Até 2030	EM CPLP	OIT		<ul style="list-style-type: none"> - Diplomas concedidos a especialistas de áreas temáticas específicas da formação - Programa da ação de formação/capacitação, de preferência com carácter anual - Lista de participantes - Relatórios de ações inspetivas realizadas
2.2 Elaboração/partilha de roteiros para o desenvolvimento de atividades de formação inicial e contínua de inspetores	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de todos os inspetores atualizada, incluindo de inspetores recém-admitidos, contribuindo para a harmonização das práticas de inspeção nos EM da CPLP - Definição do conteúdo mínimo essencial na formação inicial e contínua dos inspetores do trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de roteiros elaborados/partilhados - Nº de EM que adotaram esses roteiros na formação inicial de inspetores - Nº de EM que adotaram esses roteiros na formação contínua de inspetores - Relatório de implementação de roteiros de formação de inspetores nos EM 	Até 2030	EM CPLP	OIT		<ul style="list-style-type: none"> - Relatório e roteiros de implementação - Planos de formação dos EM - Dossier pedagógico da formação



2.3 Ações de formação visando o incremento da capacidade nacional para a definição de metodologias no âmbito do registo, análise e sistematização de dados provenientes das fiscalizações realizadas pelas Inspeções do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">– Incrementada a capacidade nacional para a definição de metodologias, permitindo uma melhor monitorização do cumprimento da legislação laboral	<ul style="list-style-type: none">– Manual de procedimentos para implementação de registo, análise e sistematização utilizadas por cada EM até 2025 (revisão e atualizado anualmente)	2025	EM CPLP	OIT		<ul style="list-style-type: none">– Manual de procedimentos
2.4 Apoio técnico à elaboração e/ou implementação de Estratégias Nacionais, Planos de Ação ou outros documentos de políticas públicas para o fortalecimento dos sistemas das Inspeções do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">– Sistemas das Inspeções do Trabalho fortalecidos através do incremento do apoio técnico	<ul style="list-style-type: none">– Nº de EM apoiados– Nº de documentos revistos e/ou elaborados, com consulta às organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores/ Conselho Nacional Tripartido, quando apropriado– Nº de reuniões/atividades conjuntas/ações de apoio técnico	Até 2030	EM CPLP	OIT		<ul style="list-style-type: none">– Relatórios– Estratégias Nacionais, Planos de Ação ou outros documentos de políticas públicas– Atas de reuniões de acompanhamento do Plano
2.5 Realização de atividades conjuntas de formação entre os Pontos Focais e os Parceiros Sociais (c/ representantes da Sociedade Civil)	<ul style="list-style-type: none">– Atividades conjuntas de formação entre os Pontos Focais e os Parceiros Sociais realizadas (c/ representantes da Sociedade Civil), permitindo uma maior aproximação entre os sistemas de Inspeção do Trabalho, os parceiros sociais e a sociedade civil	<ul style="list-style-type: none">– Nº de atividades conjuntas de formação realizadas– Nº de participantes, por EM– Nº de entidades envolvidas (governo, parceiros, sociedade civil) representadas/presentes– Nível de satisfação dos formados	Até 2030	EM CPLP	<ul style="list-style-type: none">– OIT– Brasil (Escola Nacional de Inspeção do Trabalho)– Portugal (Departamento de formação da ACT)		<ul style="list-style-type: none">– Nº de técnicos capacitados– Lista de participantes



Eixo III							
Partilha de Boas Práticas e Lições Aprendidas							
Atividades	Resultados	Indicadores	Cronograma	Responsável	Parceiro (s)	Financiamento	Fontes e Meios de verificação
3.1 Realização de reuniões das inspeções do trabalho para alinhamento e manutenção da rede, incluindo visitas para partilha de experiências	<ul style="list-style-type: none">Realizadas reuniões trimestrais das inspeções do trabalho, em formato virtualRealizada uma reunião anual presencial (por concertação entre os PF)Promovida a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os EMPromovida a cooperação sul-sul e triangular	<ul style="list-style-type: none">Nº de reuniões trimestrais realizadas por anoNº de reuniões anuais realizadasAtas/ Registos das reuniões/temas tratados/abordadosNº de iniciativas de cooperação sul-sul e triangular que resultam das reuniões	Até 2030	StP RMTAS	SECPLP		<ul style="list-style-type: none">Agenda das reuniõesLista de participantesAtas das reuniões
3.2 Partilha de lições e reflexão conjunta para o desenvolvimento de instrumentos e metodologias de intervenção nas “novas” formas de organização do trabalho (plataformas digitais, trabalho remoto, utilização de equipamentos robóticos, Inteligência Artificial, entre outras)	<ul style="list-style-type: none">Partilhadas lições e realizada reflexão conjunta, adaptando a atividade inspetiva aos novos desafios do mercado de trabalhoPromovida a cooperação sul-sul e triangular, através do intercâmbio de experiências entre os Estados-Membros, incluindo a realização de visitas, permitindo a aprendizagem e a partilha de boas práticas	<ul style="list-style-type: none">Nº de boas práticas partilhadasNº de lições aprendidas partilhadasDocumento com boas práticas recolhidas a partir de casos reais (informação de cada EM)	Até 2030	EM CPLP	SECPLP		<ul style="list-style-type: none">Lista de boas práticas e de lições aprendidas a integrar no Portal internet da CPLP
3.3 Promoção de atividades (divulgação, informação, sensibilização e formação) em matéria de condições de trabalho e direitos laborais, nomeadamente os princípios e direitos no trabalho, incluindo “ambientes de trabalho seguros e saudáveis” no âmbito da atividade inspetiva	<ul style="list-style-type: none">Melhorado o conhecimento da população sobre a importância da atividade inspetiva e sobre as condições de trabalho e direitos laboraisAumentada a visibilidade da cooperação desenvolvida pelos EM no âmbito da atividade inspetiva	<ul style="list-style-type: none">Espaço no Portal da CPLP sobre atividade inspetivaNº de atividades realizadasTipologia dos conteúdos das atividadesNº de notícias publicadas/ entrevistas, radio TV, podcasts/ artigos nas redes sociais, etc,	Até 2030	SECPLP EM CPLP	OIT		<ul style="list-style-type: none">Página criada e operacionalApoio técnico e logístico na organizaçãoAgenda das atividadesRelatórios das atividades



		<ul style="list-style-type: none">– “Kit-jornalistas” sobre a importância da ação inspetiva, com conceitos, disposições normativas, e outras informações relevantes– Nº de conteúdos divulgados– Nº de visitas/ano					<ul style="list-style-type: none">– Lista de participantes– Registos websites– Jornais– Outras publicações
3.4 Realização de uma Campanha conjunta CPLP-OIT para assinalar o dia 28 de abril, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho	<ul style="list-style-type: none">– Atividades realizadas no âmbito da Campanha	<ul style="list-style-type: none">– N.º de atividades realizadas– Data de realização da campanha– Identificação de EM envolvidos– Identificação dos media envolvidos	Até 2030	EM CPLP OIT	SECPLP		<ul style="list-style-type: none">– Relatórios– Portal da CPLP– Portal da OIT– Notícias nos media e redes sociais
3.5 Desenvolvimento de uma publicação bienal da situação da Inspeção do Trabalho no espaço CPLP	<ul style="list-style-type: none">– Publicação disponível para as RMTAS– Informação bienal produzida e divulgada sobre a situação dos sistemas de Inspeção do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">– Nº de publicações elaboradas até 2030	2025 2027 2030	EM da CPLP	SECPLP OIT		Publicações
3.6 Divulgação dos resultados do Estudo de diagnóstico sobre o ponto de situação de cada Estado-Membro, incluindo através da realização de uma Conferência da CPLP com parceiros internacionais	<ul style="list-style-type: none">– Realizada uma Conferência da CPLP, de preferência no âmbito da Conferência Internacional sobre Inspeção do Trabalho– Aumentada a visibilidade dos sistemas de inspeção do trabalho dos EM da CPLP– Atores públicos e privados sensibilizados para os impactos positivos do fortalecimento dos sistemas de Inspeção do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">– Conferência da CPLP– Nº de atores públicos e privados sensibilizados	Até 2026	A decidir oportunamente	OIT SECPLP OA		<ul style="list-style-type: none">– Programa da Conferência– Lista de participantes– Notícias e publicações em portais online